



Câmara de Vereadores
Gabinete Vereador André Lopes

INDICAÇÃO Nº ___/ 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES

Vereador Cesar Lucas,

O Vereador André Lopes, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 106, § 1º, IX e 120 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cariacica a indicação da seguinte matéria para que determine a **Secretaria competente à revitalização e instalação de corrimão na ponte de pedestres, entre as Ruas Vila Velha e Juvenil Luiz da Silva, divisa dos bairros Itanguá e Nova Brasília.**

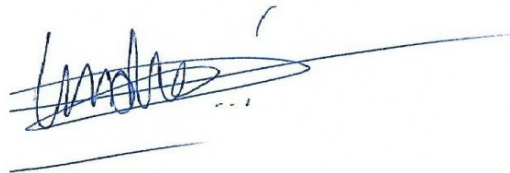
JUSTIFICATIVA

Intermediando o apelo dos munícipes que moram na região, em especial os idosos, crianças e adolescentes que utilizam da ponte e reclamam da falta de segurança na sua utilização, posto que a mesma não possui corrimão em condições adequadas em sua extensão.

Câmara de Vereadores de Cariacica - BR 262-Km 3,5, s/nº - Campo Grande, Cariacica – ES.
CEP: 29.140-052.

Ante o exposto, e na certeza do atendimento do serviço solicitado em virtude da sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Vicente Santório, 08 de Julho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'André Lopes', is written over a horizontal line. The signature is stylized and includes a long horizontal stroke extending to the right.

André Lopes

Vereador - PT

Câmara de Vereadores de Cariacica - BR 262-Km 3,5, s/nº - Campo Grande, Cariacica – ES.
CEP: 29.140-052.